

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS), GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º14037/2025/2. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202506/0005

- - -Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e no Edifício da Junta de Freguesia de Sobreira, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Dr. José Henriques Soares, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta do Município de Paredes, pelo Sr. Luís António Macedo de Carvalho, Coordenador Técnico do Município de Paredes, e pelo Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa, Chefe da Divisão de Ambiente do Município de Paredes, para, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à atribuição dos resultados que os candidatos obtiveram na **2.ª fase dos métodos de seleção- Avaliação Psicológica(AP), realizada no dia 03 de março de 2026.**-----

- - - Assim o júri, após receção do relatório, com os resultados da avaliação psicológica, elaborado pela Técnica Superior, Licenciada em Psicologia, Dra. Liliana Cristina Nunes Conceição, deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações:-----

CARLOS ALBERTO PINA CARVALHO----- APTO

LAURENTINO DA SILVA ROCHA----- APTO

RENATO DE CASTRO LOURENÇO----- APTO

- - - Mais deliberou, o mesmo júri, também por unanimidade, proceder à aplicação da fórmula de classificação final mencionada na alínea M) do aviso de abertura: **CF= [(PEC*100%) + (AP (APTO/NÃO APTO))]**, e à respetiva lista provisória de ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da qual resultou a seguinte classificação e ordenação:-----

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1.º LAURENTINO DA SILVA ROCHA-----

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (PEC)-----19 VALORES

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA(AP)-----APTO

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----19 VALORES

2.º RENATO DE CASTRO LOURENÇO-----

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (PEC)-----17 VALORES

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA(AP)-----APTO

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----17 VALORES

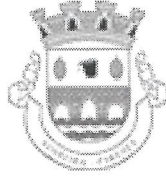
3.º CARLOS ALBERTO PINA CARVALHO-----

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (PEC)-----15,50 VALORES

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA(AP)-----APTO

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----15,50 VALORES

- - - Do procedimento concursal ficaram excluídos o candidato João Pedro Vieira da Silva, por ter obtido nota inferior a 9,50 valores, na 1.ª fase dos métodos de seleção, e os (as) candidatos(as) Débora Rosana Dias Alves Coelho e



Marcos Fábio Coutinho Alves devido a não terem comparecido ao primeiro método de seleção- prova escrita de conhecimento, conforme o estabelecido na alínea M) conciliado com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- - - O júri, deliberou, para efeitos do exercício da audiência dos interessados, prevista no Código de Procedimento Administrativo, que os candidatos admitidos e aprovados na lista provisória de ordenação final dos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do recibo de entrega do e-mail, para se pronunciarem por escrito das suas classificações, se assim o entenderem, da decisão do júri, através do formulário eletrónico obrigatório, como resulta do teor do artigo 23.º e 25.º, conciliado com a alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o previsto na alínea T) do aviso de abertura do procedimento.-----

- - - Mais deliberou, nos mesmos termos, notificar os(as) candidatos(as) excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para efeitos audiência dos interessados, para se pronunciarem, se assim o entenderem, dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- - - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, conciliado com o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a presente ata será publicitada na página da Freguesia de Sobreira e no placar da Junta de Freguesia de Sobreira, e o formulário obrigatório de audiência dos interessados, será disponibilizado na página da Freguesia de Sobreira: <https://fsobreira.pt/>.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.

O Júri

